



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4271/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Julho de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.549, DE 15 JULHO DE 2025.

Regulamenta a expedição do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º-A, § 2º, da Lei nº 10.826/2003, que estabelece que o presidente do tribunal designará os servidores de seus quadros pessoais no exercício de funções de segurança que poderão portar arma de fogo, respeitado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do número de servidores que exerçam funções de segurança;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 4/2014, que autoriza ao Poder Judiciário, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança, o porte de arma de fogo em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 380/2021, que dispõe sobre a padronização do conjunto de identificação dos(as) Inspetores(as) e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário e do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional e estabelece os elementos que constarão do referido conjunto, em especial o disposto no artigo 15 do normativo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução CNJ nº 467/2022, que autoriza aos servidores do Poder Judiciário, enquadrados como agentes e inspetores da especialidade Polícia Judicial, e que efetivamente estejam no exercício do poder de polícia, o porte de arma de fogo em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º-A, § 2º, da Resolução CNJ nº 467/2022, que estabelece que o presidente do tribunal ou por delegação ao chefe da unidade de Polícia Judicial designará, atendendo o constante no art. 2º, os servidores que poderão portar arma de fogo, sendo que todos os policiais judiciais poderão receber a autorização de porte, de modo que a limitação prevista no art. 7º-A, § 2º, da Lei nº 10.826/2003 incidirá somente sobre o quantitativo de portes simultâneos no dia de serviço;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 315/2021 que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, as Resoluções CNJ nºs 291/2019, 344/2020, 379/2021, 380/2021, 383/2021 e consolida as disposições relativas às Resoluções CSJT nºs 108/2012, 175/2016, 203/2017 e dá outras providências, em especial o disposto nos artigos 11 a 13 do normativo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2913/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a expedição do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional aos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O porte de arma de fogo institucional é concedido aos Agentes da Polícia Judicial relacionados na lista do Anexo Único desta Portaria,

atualizada periodicamente conforme as necessidades operacionais da Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 3º A autorização para o porte de arma de fogo institucional possui caráter discricionário e poderá ser revogada, a qualquer tempo, por decisão do Presidente do Tribunal ou por deliberação do Diretor da Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 4º O documento de autorização do porte de arma de fogo institucional será expedido por decisão do Presidente do Tribunal ou por deliberação do Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, com validade de três anos, renovável por igual período, condicionada à apresentação da documentação comprobatória de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

Art. 5º O documento de que trata esta Portaria será confeccionado em cartão de PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão "CR-80", frente e verso, cantos arredondados, formato aproximado de 85,75 mm x 54,00 mm x 0,76 mm, conforme norma ISO 2894-1974, com impressão em policromia e sem tarja magnética, contendo as seguintes informações:

I – Nome completo do(a) servidor(a);

II – Especialidade;

III – Matrícula;

IV – Número do CPF;

V – Documento de identidade e órgão expedidor;

VI – Lotação e órgão de origem;

VII – Data de emissão;

VIII – Data de validade;

IX – Número do documento de porte;

X – Número e código bidimensional vinculado à Portaria de concessão do porte de arma de fogo institucional.

§ 1º As informações constantes dos incisos I a VI deverão estar em conformidade com os registros oficiais do Tribunal e com os dados constantes na respectiva Portaria de concessão do porte de arma de fogo institucional.

§ 2º A autenticidade do documento será garantida por meio da inserção de código de barras bidimensional, que remeterá à Portaria de concessão, sendo o número de registro SINARM verificável no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme modelo previsto no Anexo IV da Resolução CNJ nº 380/2021.

§ 3º Após o término da validade do porte de arma de fogo institucional e nos casos de desligamento definitivo do(a) servidor(a), o documento deverá ser restituído à Secretaria de Segurança Institucional, para fins de controle e inutilização.

Art. 6º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.911/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [ANEXO ÚNICO](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA nº 1528, de 11 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3737/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FELIPE VIEGAS DA SILVA (120251), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Divisão de Auditoria de Contratações. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1529, de 11 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 3737/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor ADRIANO PRADO CAVALHEIRO (120529), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Divisão de Gerenciamento de Equipamentos para a Divisão de Auditoria de Contratações. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Divisão de Auditoria de Contratações. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1615, de 23 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4366/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 14-07-2025, a servidora LUIZA SIMOES PIRES GOMES (121207), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA SILVANA ROTT TEDESCO. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.
(Republicada por erro material na publicação)

PORTRARIA nº 1617, de 23 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada

no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4245/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CINTIA FERMINO PAVÃO (120294), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, mantendo a remuneração da função comissionada até o término da prorrogação da Licença Gestante, nos termos do art. 4º da Resolução CSJT nº 176/2016. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTRARIA nº 1618, de 23 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4245/2025, resolve: DESIGNAR a servidora JANAINA COSTA TEIXEIRA (122262), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTRARIA nº 1626, de 24 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4878/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LUISA BARBOSA PINTO DA SILVA (118567), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Arroio Grande. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na Vara do Trabalho de Arroio Grande. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTRARIA nº 1627, de 24 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4878/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CLAUDIONEIA BERENICE SOARES PETRY (109495), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da Vara do Trabalho de Arroio Grande. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na Vara do Trabalho de Arroio Grande. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Relatório
Relatório Inspeção Correcional
RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
ANUAL

Anexos
Anexo 2: PAJT de São Sebastião do Caí
Anexo 3: 9ª VT de Porto Alegre
Anexo 4: 30ª VT de Porto Alegre

RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 5: 4ª VT de Gravataí
Anexo 6: 2ª VT de São Leopoldo
Anexo 7: 3ª VT de São Leopoldo
Anexo 8: 1ª VT de Gravataí
Anexo 9: 2ª VT de Gravataí
Anexo 10: 3ª VT de Gravataí
Anexo 11: DCDF E CM de Gravataí

Secretaria de Apoio aos Magistrados
Portaria
Portaria - SEAMA

PORTRARIA SEAMA N. 434, 21 de julho de 2025

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 407/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho LIGIA MARIA FIALHO BELMONTE, para atuar no NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 09/08/2025 a 19/12/2025.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
LIGIA MARIA FIALHO BELMONTE, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 26/08/2025 a 19/12/2025,

ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J1 com acervo, sem prejuízo das atividades normais. Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria

do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 435, 22 de julho de 2025

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 324/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta SONIA MARIA POZZER .

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 363/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS .

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria

do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 436, 22 de julho de 2025

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 368/2025, a partir de 23/07/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto DIEGO BATISTA CEMIN, para substituir na 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 20/07/2025 a 31/07/2025;

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciais, nas datas indicadas: DIEGO BATISTA CEMIN, 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 23/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1, sem prejuízo de designação anterior.

MARCELO LUIZ NUNES MELIM, 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 06/08/2025 a 10/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO AUXILIAR VICE-PRESIDÊNCIA Plena J2 com acervo. Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria

do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 437, 22 de julho de 2025

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: ALEXANDRE KNORST, 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 22/07/2025 a 23/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1 Parcial J2, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORATARIA SEAMA N. 438, 23 de julho de 2025

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: ALEXANDRE KNORST, 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 24/07/2025 a 28/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1 Parcial J2, sem prejuízo de designação anterior.

DIEGO BATISTA CEMIN, 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO, no dia 29/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORATARIA SEAMA N. 439, 23 de julho de 2025

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: FELIPE LOPES SOARES, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE, de 04/08/2025 a 05/08/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.

FELIPE LOPES SOARES, 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE, de 04/08/2025 a 05/08/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORATARIA SEAMA N. 440, 23 de julho de 2025

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas:

Portaria SEAMA N. 422/2025, a partir de 05/08/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, para substituir na 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/08/2025 a 09/08/2025;

Portaria SEAMA N. 422/2025, a partir de 22/09/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, para auxiliar na 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 10/08/2025 a 12/10/2025;

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 05/08/2025 a 09/08/2025, MOTIVO: JUIZ
SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3
Portaria	3
Portaria - SEAMA	3